

PREGÃO ELETRÔNICO: 90002/2026

PRC: 055/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS.

Este documento tem como objetivo esclarecer os atos e procedimentos adotados no âmbito do processo licitatório, garantindo a transparência, a legalidade e a igualdade de condições a todos os participantes. A licitação é um procedimento administrativo formal que visa selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A licitante, encaminhou por e-mail os seguintes pedidos de esclarecimento:

ESCLARECIMENTOS - EDITAL 90002/2026 - UASG 984359

De Luan Wunsch <luan.wunsch@venanciometal.com.br>

Data Sex, 30/01/2026 13:46

Para Comissão de Pregão - SEPLAN <licitacao@congonhas.mg.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Por meio deste, solicito os seguintes esclarecimentos referentes ao Item 31 do Edital nº 90002/2026 – UASG 984359:

1. Acabamento externo do produto em pintura epóxi

Esclarecimento solicitado: verificar a possibilidade de aceitação de produto com acabamento externo em aço inoxidável, em substituição à pintura epóxi.

Justificativa: o acabamento em aço inox proporciona maior resistência à corrosão, atende com superioridade às exigências sanitárias e oferece melhor apresentação estética ao equipamento.

2. Registro convencional em baixa pressão de 5 kg/h para alimentação

Esclarecimentos solicitados: Informar se o tipo de instalação contará com central de distribuição de gás (com botijões distantes do forno) ou se os botijões permanecerão junto ao equipamento, tendo em vista que o modelo de registro pode variar conforme o arranjo físico da instalação; O Termo de Referência menciona apenas a necessidade do registro, sem especificar a necessidade de mangueiras ou demais componentes do kit de alimentação (kit gás completo); Esclarecimento quanto à exigência de registro de 5 kg/h, visto que um modelo de 2 kg/h atenderia plenamente ao consumo previsto para o forno.

3. Quantidade de queimadores: 5 unidades

Esclarecimento solicitado: verificar a possibilidade de aceitação de equipamento com 4 queimadores, de modo a garantir a ampla competitividade entre fornecedores e evitar direcionamento ou favorecimento a fabricante específico, mantendo-se a equivalência funcional.

4. Entrega dos bens

Esclarecimento solicitado: os bens (em específico ao item 31) deverão ser entregues em remessa única ou parcelada? O edital fornece 35 endereços de entrega (almoxarifado e escolas), dificultando a correta precificação logística.

Remessa única - favor fornecer quantos e quais serão os locais de entrega.

Remessa parcelada - favor fornecer qual a quantidade mínima de produtos por nota de empenho, bem como quantos e quais serão os locais de entrega.

Certo de sua atenção, aguardo retorno.

Atenciosamente,



A secretaria de Educação demandante do item, responde no Anexo I.

Este termo de esclarecimento é expedido com a finalidade de promover a regularidade e a eficiência do processo licitatório, assegurando que todos os interessados tenham conhecimento das decisões e dos encaminhamentos adotados.

Congonhas, 6 de fevereiro de 2026

ALEXSANDRO
GONCALVES
BEZERRA:268043308
46

Assinado de forma digital por
ALEXSANDRO GONCALVES
BEZERRA:26804330846
Dados: 2026.02.06 15:12:15
-03'00'

Assinatura



Termo de Esclarecimento

ANEXO I



PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

CI Nº PMC/SEMED/ALMOXALIMENTACAO/005/2026
Assunto: Processo licitatório equipamentos de cozinhas
Serviço: Secretaria Municipal da Educação

Ilustríssimo Senhor
Alexsandro Gonçalves Bezerra

Diretoria de Pregão

CONSIDERANDO processo Licitatório PE 90002/2026 para futura e eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atendimento de diversas secretarias do município de Congonhas.

Seguem abaixo esclarecimentos solicitados sobre o item 31:

31 - FORNO À GÁS COM A PARTE EXTERNA FABRICADA EM CHAPA COM PINTURA EPÓXI, E A INTERNA EM CHAPA GALVANIZADA, CONTANDO COM 2 PEDRAS REFRATÁRIAS PARA ARMAZENAR O CALOR E PROPORCIONAR MAIOR UNIFORMIDADE EM SEUS ASSADOS, ALÉM DE SUPOSTAR ALTAS TEMPERATURAS. QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA E AÇO TUBULAR COM FURAÇÃO DUPLA, DISPONDO DE UM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA ASSEGURAR UMA BOA CHAMA. REGULAGEM DE ALTURA DAS GRADES. DESENVOLVIDO COM ISOLAMENTO EM LÃ DE VIDRO, TERMÔMETRO NA LATERAL DO FORNO E PÉS SUPER RESISTENTES. REGISTRO CONVENCIONAL EM BAIXA PRESSÃO DE 5KG/H PARA ALIMENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: A GÁS QUEIMADORES: 5 UNIDADES DIMENSÕES INTERNAS(AXLXP): 29X80X60 CM REGULADOR: BAIXA PRESSÃO QUANT. DE PEDRAS: 2 UNIDADES DIMENSÕES DA PEDRA: 60X40 CM TEMPERATURA MÁXIMA: 350° ALTURA DOS PÉS: 75 CM ALTURA: 138 CM LARGURA: 100 CM PROFUNDIDADE: 85 CM.

Itens 1,2 e 3: Características da especificação

*Necessidade de Padronização e Compatibilidade Técnica: Esclarecemos que por se tratar de item que será adquirido para reposição de equipamentos já existentes nas escolas, as características do produto em questão correspondem às mesmas dos já existentes nas escolas.

* Otimização no processo de manutenção – os novos equipamentos possuem a mesma especificação dos já existentes garante que peças de reposição sejam compatíveis, evitando a inatividade do equipamento e custos extras com novas adaptações.

*As características solicitadas são comuns a mais de uma marca de forno industrial, garantindo assim a ampla concorrência dos licitantes.

Rua Maria Dias, nº 74 – Santa Mônica – Praça da Rodoviária
Congonhas/MG – 36.415-000
Telefone: (31) 3731-9090





PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reafirmamos ainda que as especificações constantes em edital são o mínimo aceitável para o interesse público e manter a exigência para garantir o resultado satisfatório.

Item 4 : Das entregas

Para o item 31, a entrega do quantitativo

DADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENDEREÇOS					
Nº.	ESCOLA	ESCOLA			QUANTIDADE
		TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	
10	E.M. "Dom João Muniz"	3732-2730	Rua Izídio Alves Dias, 150	Jardim Profeta	01
12	E.M. "Dona Maria de Oliveira Castanheira"	3731-6143	Av. Michael Pereira de Souza, s/nº	Campinho	01
15	E.M. "Engenheiro Oscar Weinschenck"	3731-1042	Praça 7 de Setembro, 165	Matriz	01
17	E.M. "Jair Elias"	3731-5995	Rua Fernando Cabral, 421	Santa Mônica	01
21	E.M. "José Cardoso Osório"	3731-6155	Rua Dom Rodolfo, s/nº	Basílica	01
23	E.M. "Judith Augusta Ferreira"	3731-6270 3731-1057	Av. Tiradentes, 46	Dom Oscar	01
27	E.M. "Michael Pereira de Souza"	3731-1287	Rua Danilo José Gonçalves, s/nº	Praia	01
28	E.M. "Nossa Senhora da Ajuda"	3733-2164 3731-9153	Rua Dom João Muniz, 300	Alto Maranhão	01
29	E.M. "Padre Jacinto Pinheiro"	3733-6034	Rua Eduardo Cardoso Resende, 314	Vila Cardoso	01
30	E.M. "Rosália Andrade da Glória"	3731-6060 3731-6861	Rua Joaquim da Rosinha, 63	Alvorada	01
31	E.M. "Santa Quitéria"	3733-4109	Rua Padre Pedro Pinto Fernandes, 45	Santa Quitéria	01
32	E.M. "Sr. Odorico Martinho da Silva"	3733-5149	Rua Anastácio Dantas, 37	Pires	01
34	Almoxarifado do Programa de Alimentação Escolar	3731-6424	Pça Dom Silvério, 35.	Matriz	03

Rua Maria Dias, nº 74 – Santa Mônica – Praça da Rodoviária
Congonhas/MG – 36.415-000
Telefone: (31) 3731-9090



PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contando com seu habitual apoio, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Daniela Augusta Teixeira
**Coordenadora de Alimentação
Escolar**

Marcilaine Cássia Borba Lana
Secretária Municipal de Educação

Rua Maria Dias, nº 74 – Santa Mônica – Praça da Rodoviária
Congonhas/MG – 36.415-000
Telefone: (31) 3731-9090



Assinantes

- ✓ **DANIELA AUGUSTA TEIXEIRA**
Assinou em 04/02/2026 às 15:22:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.711.156-**
Eu, DANIELA AUGUSTA TEIXEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **MARCILAINE CASSIA BARBOSA LANA**
Assinou em 04/02/2026 às 15:32:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.179.337-**
Eu, MARCILAINÉ CASSIA BARBOSA LANA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

52L**RW6****OD1****EMO**